



**RESOLUÇÃO Nº. 34/2021 – CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**APROVAR O REGIMENTO INTERNO DO  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL - CMAS DO MUNICÍPIO DE MILAGRES-  
CE.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Milagres/CE, no uso de suas competências e atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal Nº 1.327, de 27 de novembro de 2018 e Lei Municipal nº 1.426, de 05 de julho de 2021.

Considerando o deliberado na Décima Primeira Reunião Ordinária, em 18 de novembro de 2021.


Considerando que compete ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, elaborar, aprovar e alterar seu Regimento Interno, conforme Lei Municipal Nº 1.327/2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - APROVAR** o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do município de Milagres/CE.

**Art. 2º -** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Milagres-CE, 18 de Novembro de 2021.**

  
\_\_\_\_\_  
Maria Ângela Albuquerque Melo  
Presidente do CMAS